



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2472 / 2018

*Declara de Utilidade Pública a entidade CLUBE ORNITOLÓGICO CIRCUITO DAS ÁGUAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública o CLUBE ORNITOLÓGICO CIRCUITO DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob nº 21.208.234/0001-07, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), na Rua Paulo Pereira, nº 500, Campo do Meio, nesta.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 07 de maio de 2018.

**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

**Estado de Minas Gerais**